



DADOS DE ÁFRICA (S)

ISSN: 2675-7699

Vol. 02 | N°. 3 | Ano 2021

INKHOSI YA MAKHOSI, EXEMPLO DE LIDERANÇA FEMININA NUMA SOCIEDADE PATRILINEAR: CASO DO DISTRITO DE ANGÓNIA, 2013-2019

Inkhosi Ya Makhosi example of female leadership in a patriarchal society: case of Angonia district, 2013-2019

RESUMO: Este artigo discute aspectos de liderança e poder político exercidos por uma mulher numa região definida como patrilinear, ou seja, onde o poder político é patrimônio do gênero masculino. Esta região, está localizada no distrito de Angónia, em Moçambique. Partindo da literatura, assim como da pesquisa empírica, o trabalho procura demonstrar que embora se afirme que em Moçambique existam sociedades patrilineares e matrilineares, a realidade demonstra que estas diferenciações são fictícias, pois nas comunidades rurais tanto os homens como as mulheres são atores políticos e responsáveis pelo crescimento e desenvolvimento de suas comunidades. O exemplo real é a Inkhosi Ya Makhosi de Angónia, Macanga e Tsangano.

Maria da Conceição

PALAVRAS-CHAVE: Inkhosi Ya Makhosi; Liderança; Mulher; Sociedade Matrilinear; Sociedade Patrilinear.

ABSTRACT: This paper discusses aspects of leadership and political power exercised by a woman in a region defined as patrilinear, that is, where political power is the property of the male gender. This region is located in the district of Angónia, Mozambique. Based on literature as well as empirical research, the paper seeks to demonstrate that although it is claimed that in Mozambique there are patrilinear and matrilinear societies, reality shows that these differentiations are fictitious, because in rural communities both men and women are political actors and responsible for the growth and development of their communities. The real example is the Inkhosi Ya Makhosi of Angónia, Macanga, and Tsangano.

Site/Contato

Editora

Cinthia Nolácio de Almeida Maia
cinthianolacio@yahoo.com.br

Rodrigo Castro Rezende
rodcastrorez@gmail.com

Ivaldo Marciano de França Lima
ivaldomarciano@gmail.com

KEY WORDS: Inkhosi Ya Makhosi; Leadership; Woman; Matrilinear Society; Patrilinear Society.

INKHOSI YA MAKHOSI, EXEMPLO DE LIDERANÇA FEMININA NUMA SOCIEDADE PATRILINEAR: CASO DO DISTRITO DE ANGÓNIA, 2013-2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO¹

Introdução:

A liderança feminina é historicamente um tema que recebe muita atenção por parte dos pesquisadores na área do exercício do poder. Um fato que não deixa dúvida sobre a sua importância é a evidência de mulheres a exercer cargos de liderança na sociedade moçambicana, tanto no período anterior a colonização como na atualidade. Esta temática é amplamente discutida, estudada, pesquisada e exposta à luz das mais diversas teorias, sem contudo ser dada ênfase a liderança feminina dentro da autoridade tradicional. As comunidades rurais são lideradas normalmente por autoridades tradicionais que representam a organização política-comunitária tradicional, de acordo com valores e normas consuetudinárias (MAE, 2000).

Este estudo vem confirmar as pesquisas anteriores de Anta Diop e outros trabalhos que defendem o princípio organizativo das sociedades tradicionais africanas de que não são as características biológicas ou sexuais que servem de base para a definição de posicionamentos hierárquicos. Neste texto, procuro fazer a liderança feminina de Inkhosi Ya Makhosi² (Rainha das Rainhas) de Angónia, Macanga e Tsangano, que pode ser definido como um poder tradicional, e que segundo Cardoso (2009), é um domínio que não é o da lei e sim o da norma, sendo algo que não representa uma individualidade, mas, uma “instituição”, porque está instituído e dá forma. Quando se diz que não é da lei mas sim da norma, pode se explicar pelo fato de que o poder tradicional é algo anterior ao poder do Estado, com suporte numa organização social e no parentesco. A obediência que se presta à esta autoridade, não se orienta aos indivíduos, mas, à regra que se conhece competente para designar a quem e em que extensão se há-de obedecer.

Alguns trabalhos sobre a liderança feminina em Moçambique mostram os diferentes papéis das mulheres nas instituições políticas no período pré colonial, destacando-se pesquisas de Zimba (2003; 2005; 2015), Rodrigues (2003; 2015; 2017) Zeballos (2008) e Vene (2018). Estes trabalhos são unânimes no reconhecimento de que as sociedades em África são organizadas em grupo de parentesco e em linhagens, e que numa maneira geral os protagonistas

¹ Maria da Conceição da Costa Xavier Justino, Docente e Pesquisadora em História de África Contemporânea na Universidade Pedagógica, em Maputo, Moçambique, Doutoranda em História de África Contemporânea, email: mcxavier63@yahoo.com

² Inkhosi Ya Makhosi é um título atribuído à estrutura do topo no poder político nas comunidades locais, que significa rei ou rainha das (os) reis ou rainhas. É um termo derivado das línguas zulu e changane, da África do Sul e Moçambique respectivamente.

da liderança política são homens, mas as mulheres, principalmente de família real, quase sempre ocuparam cargos de autoridade pública na sociedade.

O trabalho sobre a liderança feminina, no norte da Província do Niassa, com os estudos de Zimba (2015), Vene (2018) e Rodrigues (2017), retratando as formas de poder e autoridade pública que as mulheres exerceram nas sociedades africanas na região do rio Zambeze, mostra o poder que elas construíram no contexto da colonização portuguesa através da posse dos prazos; sobretudo na região do sul do rio Zambeze, onde os protagonistas do poder político são fundamentalmente os do gênero masculino. Nesta região existiam mulheres a exercerem autoridade e liderança.

O interesse por esta temática, qual seja, mulher e liderança, ‘é procurar evidenciar que na sociedade Angune, de orientação patrilinear, pela primeira vez em Angónia, uma mulher foi indicada para assumir a liderança da sociedade, a partir de 2013, dos distritos de Angónia, Macanga e Tsangano, a norte da Província de Tete. Nesta abordagem procuro legitimar a sua nomeação como Inkhosi Ya Makhosi, precisando por isso trazer no nosso estudo as regras que regem a sucessão, nomeação e empossamento nos povos Angune, na Província de Tete, e posteriormente apresento a concretização do seu empossamento. Entretanto para melhor conhecimento da figura feminina do nosso estudo, iniciamos por apresentar quem é a Inkhosi Ya Makhosi.

Biografia de Jacinta Marcos Dama (Inkhosi Ya Makhosi, 2013-2021)

A Inkhosi Ya Machos de Angónia Macanga e Tsangano, tem como nome Jacinta Marcos Dama. Ela nasceu no distrito de Angónia, na localidade de Folutia, no dia 05/11/1945. Filha de Marcos Zintambira Chicusse (povo Zulu³) e de Adélia Nandhey Gelekeza (povo Antumba⁴), sendo primogénita dos seus quatro irmãos, a saber, Sebastião Marcos Dama (nascido em 1947), Jerónimo Baltazar Marcos Dama (nascido em 1954) e Zerera Marcos Dama (nascida em 1946, sendo esta já falecida).⁵ Jacinta Marcos Dama é neta de Rinze Zintambira ou Dafuleni, e Maria Cadzionlembor, bisneta de Chicusse e trineta do Mputa, o homem que deu origem ao povo Angune⁶ na Angónia, Província de Tete. Portanto, ela pertence à Dinastia dos Zintambira, que foi instituída por um chefe militar zulu, fugido da África do Sul devido à contradições com seu

³ Os Zulus podem ser definidos como um dos muitos povos existentes na África do Sul, correspondendo o mais numeroso deste país.

⁴ Povo originário do norte da província de Tete, os Antumba foram classificados pelos colonialistas portugueses como aqueles que eram os mais evoluídos dos povos que residiam em Angónia e Macanga.

⁵ Entrevista a Jacinta Marcos Dama, na sua residência, Folutia, Angónia, Tete, Julho 2018.

⁶ Angune (plural de Ngune) é o povo que atualmente habita Angónia. Este povo é resultado do enlace entre os povos Zulu e Antumba.

superior hierárquico, o cognominado Tchaca Zulu, chamado Chicusse, e em honra ao seu sucessor passou a designar-se de Zintambira, que provêm do Rinze Chicusse Zintambira (RITA-FERREIRA, 1974).

Jacinta Marcos Dama frequentou o ensino primário numa Missão de Lifidzi⁷ até cerca de 1954 (uma missão da Igreja Católica Romana, fundada pela Congregação dos Jesuítas). Os pais da Rainha, mesmo sendo de condição humilde, desde cedo perceberam que a melhor herança que podiam conceder aos filhos era a instrução, tal como reporta a entrevista, *o meu pai incentivava aos filhos estudar*. Importante recordar que nos relatos portugueses sobre a instrução dos africanos, descrevem os povos Angune como aqueles que em grande número sabiam ler e escrever na língua portuguesa. Questionada se as raparigas também eram abrangidas nesse apelo, ela explica, *não [havia] diferenciação de meninos ou meninas para escola, todos nós eramos obrigados*.⁸

Entretanto, Jacinta Marcos Dama passou a ser a filha preferida pelo pai porque nos estudos ela acabou se destacando dos irmãos, o que não é por acaso, uma vez que no período colonial ela foi funcionária em diversos setores. Jacinta, diferentemente doutras crianças da sua zona, poderia considerar-se como privilegiada, primeiro por pertencer a uma elite política local; ela, a Rainha Jacinta Marcos Dama, pertence ao grupo étnico Angune, do clã Masseko, que é a linhagem dominante donde descende Chicusse, o homem que fundou a Dinastia Angune em Angónia. Além disso, as autoridades coloniais portuguesas ofereciam um tratamento especial aos parentes das designadas *autoridades gentílicas*. Prova disso é o Decreto nº36:885, de Maio de 1948, no qual o Estado Colonial Português determinava: “Criação de duas escolas em cada uma das colónias de Angola e Moçambique, para preparação das futuras autoridades gentílicas, sendo uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino”.⁹

O pai da Jac. inta, Marcos Damas, era um régulo de grande prestígio em Angónia, devido a boa influência que o avô da Rainha, Rinze Zintambira ou Dafuleni, conquistara das autoridades coloniais portuguesas e da comunidade na Angónia. Isso contribuiu para a formação duma personalidade de nobreza que Jacinta Marcos Dama ostentava. Com seis anos de idade frequentou o ensino primário na Missão de Lifidzi (dos missionários jesuítas, em Angónia) até a 3ª classe. Na tenra idade ela teve a oportunidade de aprender a ler e escrever tanto na língua portuguesa como inglesa (esta devido às relações históricas e sociais que mantêm até a atualidade com o território malawiano). Esta oportunidade foi interrompida pelo infortúnio de

⁷ Faz parte duma das primeiras missões missionárias da congregação da Companhia de Jesus, fundada no norte da Província de Tete, antes da ocupação efetiva de Portugal. Estas missões, para além do serviço missionário, encarregavam-se também pelo ensino dos “indígenas africanos”

⁸ Entrevista a Jerónimo Marcos Dama, em Angónia, Julho 2018

⁹ Regulamento das Escolas de Preparação das Autoridades Gentílicas, 1951.

seu pai ter sido preso pela PIDE em 1954, o que provocou uma grande mudança na família da Rainha Jacinta Marcos Dama, assim como criou uma instabilidade político-social para a dinastia Zintambira e para a comunidade em Angónia.

Os primeiros efeitos da prisão do pai da Rainha Jacinta foram interrupção dos estudos desta, com nove anos de idade (após ter frequentado a 3ª classe), e na companhia do pai, mãe e dois irmãos (por serem menores), foram desterrados. Isto significa que Jacinta foi forçada a desvincular-se da sua família, cultura e identidade em tenra idade, seguindo para Lourenço Marques na companhia de seus pais. Nesta cidade continuou a estudar, ficando internada na Missão da Munhuana, localizada na atual Cidade de Maputo. Nesta, teve que confrontar com uma realidade cultural completamente diferente da sua, na qual permaneceu neste espaço durante o período dos anos 1960 a 1962, frequentando o 1º e 2º anos do ciclo preparatório.¹⁰ Tal como atesta o trecho de um documento escrito pelo administrador de Angónia:

Independente de toda a assistência que sempre lhe foi prestada e dos salários que auferiu, a Província despendeu com o Marcos Rinze e a família as seguintes verbas: “com o internamento e a educação de uma filha entre os períodos de 1/2/60 à 31/10/62 e de uma sobrinha entre 1/2/ 60 à 1/3/62 na casa de Educação em Munhuana um total de 26.100 escudos”¹¹.

Atendendo ao estatuto que pai da Jacinta Marcos Dama envergava, como forma de prover a sua família longe da sua região, o governo colonial português empregou-o como cabo auxiliar, e depois como condutor de viaturas, recebendo um salário mensal de 1.275 escudos. Ali se conservou até ser dispensado do serviço em 29 de Fevereiro de 1960. Depois trabalhou como intérprete dos Negócios Indígenas, em 1 de Abril de 1960, com o salário mensal de 1.800 escudos, cargo que ocupou até 22 de Agosto de 1960.¹² Mas, a 22 de Agosto de 1960 foi anunciado por despacho a condenação do pai da Rainha Jacinta Marcos Dama, e mais tarde deportado para o distrito de Moçambique, acompanhado com a sua família. O documento em nosso poder explica a razão da adoção de medidas excepcionais ou radicais perante o caso do Marcos Dama:

Possivelmente o afastamento e detenção de Marcos Dama Rinze¹³, não teria grande importância em outras circunstâncias. Mas devido a situação

¹⁰ Documento existente na Biblioteca da Torre do Tombo, em Lisboa, que confirma as despesas paga pelo Estado Colonial com os estudos da Jacinta Marcos Dama, enviado por Mario Freiria, Vila Coutinho, no dia 31/12/1953, em nossa posse.

¹¹ Ofício enviado do Governo de Lourenço Marques ao Estado Colonial Português, 1963.

¹² Documento escrito que enuncia o contrato com a empresa e o salário que auferia, e dos motivos que adotou medidas excepcionais ou radicais perante o caso do Marcos Dama.

¹³ Era regedor de 1ª classe, investido a 10 de Abril de 1951, termo de nomeação n. 7, a fls.7 do livro Mod. 16/1, na povoação de Folutia, da qual era natural. Falava a língua Chinyanja, com habilitações da 4ª classe do ensino rudimentar. Fala e escreve português corretamente, e em situação anterior, cursou a escola de enfermagem em L.M.

especialíssima deste ter sido regedor numa região de fronteira com uma colónia britânica (Niassalândia, onde já havia movimentos nacionalistas), pertencente à poderosa etnia Angune e ter ligações de parentesco com os mais prestigiados chefes Angune desta região, o governo colonial português sentindo a ameaça da sua soberania na Província de Moçambique.¹⁴

A Rainha Jacinta e os irmãos mais uma vez passam pelo cada vez maior isolamento da sua comunidade, são privados de crescer no seu meio cultural e dos restantes familiares. Pode-se inferir que a sua infância foi sofrida, sobretudo porque grande parte da sua vida foi praticamente em cativeiro distanciada da sua identidade cultural. O isolamento era dirigido ao pai da Jacinta, Marcos Dama, mas que acabou afetando os seus dependentes. O texto abaixo atesta a intenção na deportação do pai da Rainha Jacinta Marcos:

*“Há portanto, que colocar Marcos Dama Rinze em situação que não lhe permita refugiar-se na Niassalândia. Não há porém na Província, nem ilha, nem local de onde seja difícil sair a não ser que se esteja preso, pelo que parece que a única solução não implica quebra de segurança é a fixação de residência noutra Província ultramarina, excluídas as Províncias do Oriente, parece que só Cabo Verde poderá receber o Marcos sem qualquer inconveniente, visto nem a sua inteligência, nem a sua instrução serem de molde a impressionar os cabo-verdianos”.*¹⁵

Em 1962 é deportado para o Concelho de Moçambique porque as autoridades metropolitanas indeferiram a proposta acima citada. É interessante notar que as autoridades coloniais queriam a todo custo que este régulo ficasse muito distante das suas zonas de influência, e que fixasse residência, por quatro anos, no distrito de Moçambique, por ser uma região que não possuía fronteira inglesa.¹⁶ Mais uma vez Jacinta Marcos Dama vê interrompido o sonho de progredir com a sua formação académica. Por esse motivo ela, o seu irmão, Sebastião Marcos Dama, uma prima e sua mãe acompanham o pai para a Ilha de Moçambique. Como forma de prover o sustento para sua família, Marcos Dama, pai de Jacinta Marcos Dama, foi-lhe proporcionada uma nova oportunidade de emprego na firma de João Ferreira dos Santos, na mesma cidade, onde ficou a auferir um salário mensal de 1.750 escudos.¹⁷ Jacinta Marcos Dama, como filha primogénita, decide colocar em segundo plano o seu sonho de estudar, e, passa a considerar como prioridade auxiliar o pai nas despesas de provisão à família. Mais uma vez é demonstrado carácter de liderança por parte da Jacinta Marcos Dama. Sendo uma mulher, que possuía sonhos de se afirmar na vida, foi capaz de adiar os seus planos para pensar nos seus

¹⁴ Ofício lavrado pelo administrador de Angonia, Mario Freiria, para o Governador Geral da Província, 1960.

¹⁵ Documento escrito pela PIDE sobre a proposta de deportação de Marcos Dama.

¹⁶ Consta no processo dirigido ao Governador-geral de Moçambique, recebido na Repartição dos Negócios Indígenas em 2/06/1956.

¹⁷ Documento de contracto de serviço na Firma João Ferreira dos Santos.

familiares. Assim, entra pela primeira vez para o mercado de emprego, e para isso contou com as influências que o pai possuía. Nossa entrevistada explica com todo orgulho,

(...) meu pai era muito respeitado, graças as suas relações, conseguiu um espaço para eu começar a trabalhar, ele conseguia granjear simpatia, tanto com as altas autoridades coloniais, como com um simples guarda prisional, lembro-me enquanto estive na cadeia, de proibirem que levássemos comida para ele temendo que puséssemos instrumentos que usaria para fugir da prisão, mas havia alguns guardas portugueses que permitiam que nós lhe dessemos o alimento de casa¹⁸.

Jacinta Marcos Dama foi funcionária no Tribunal Distrital de Moçambique, atual província de Nampula, como datilógrafa. Enquanto isso, continuou os estudos no curso noturno até concluir a 9ª classe em 1963. Trabalhou depois na Repartição de Educação no distrito de Moçambique, e foi a partir deste setor que se afirmou profissionalmente. Criou um novo ambiente de relacionamento que lhe marcou na vida adulta, pois firmou-se como quadro da educação e constituiu família. No entanto, mesmo distante das suas raízes culturais, era possível perceber-se do status de nobreza que nela estava encarnado. Quem assim afirma é uma das nossas entrevistadas, na altura, exercia a função de diretora da Escola Secundária na Ilha de Moçambique, além de ser amiga de Jacinta Marcos Damas,

*Ela era uma mulher íntegra, primeiramente trabalhava na secretaria da escola, mas devido as suas características ótimas na comunicação, passou a ser professora, era uma pessoa social, mas ao mesmo tempo pouco faladora, respeitosa e disciplinada, com um grande senso de responsabilidade.*¹⁹

Foi no meio profissional que conheceu o homem com o qual mais tarde viria a casar-se, constituindo uma família. O pai de Jacinta Marcos Dama, escrevendo uma carta à Angónia, datada de 21/10/1963, anuncia o noivado da filha ao seu tio Onesmo Rinze (regedor que lhe substituiu), demonstrando sua grande emoção por este fato. Ele anunciou da seguinte forma: “Ouve tio (father) quero dar conhecimento de que sua rapariga Jacinta, tem um rapaz chama-se José da Costa, é de Quelimane, é secretário da Repartição das escolas...é muito delicado e respeitoso, brevemente vai casar-se”.²⁰ Em 1964 Jacinta Marcos Dama casou-se, e deste casamento resultaram oito filhos.²¹ A lembrança desta cerimônia, que normalmente tem sido o ato mais nobre e marcante na vida de um indivíduo, se justifica pelo fato de que na verdade um casamento é momento de grande festa e acompanhado de muita alegria. Este não foi o caso da

¹⁸Entrevista a Rainha Jacinta Marcos Dama na sua residência em Folotia, Angonia, Julho, 2018.

¹⁹ Entrevista a Lília Momplé e seu marido, na Cidade de Maputo, Julho, 2019

²⁰ Carta escrita por Marcos Dama em Nyanja para seu tio.

Jacinta Marcos Dama, segundo ela: *sinceramente eu não estava em condições de estar muito feliz, primeiro porque estava casando enquanto meu pai era prisioneiro, somente lhe libertaram por umas horas para assistir o casamento da primeira filha, escoltado, segundo não tínhamos condições de fazer uma grande festa, os meus pais não possuíam condições financeiras favoráveis, lembro-me que uma semana antes do casamento o doutor Grilo²² ter trazido alguns mantimentos para festa a mando do Governo Colonial Português.*

Momplé (nossa entrevistada e amiga da Rainha Jacinta), contrariando os adjetivos que o pai da Jacinta Marcos Dama atribuía ao seu genro, marido desta, descreve-o como não compatível com as qualidades de Jacinta. Considerava-o: *“machista, ciumento, não aceitava ver a esposa como funcionária, ou auto-suficiente, criou diversas intrigas para que esta fosse afastada do seu emprego, mas que não surtiram efeito”*. Podemos perceber aqui que estavam em causa as relações de gênero, em que à mulher compete ficar em casa e o marido é que deve ser o provedor. A Rainha, recordando-se de atuações inconcebíveis, explica que o marido, usando de suas influências (como chefe), enviava relatórios não abonatórios sobre a avaliação do desempenho, e até mobilizava equipes de auditoria para deslocar-se ao local como forma de verificar a real situação (isto quando já era professora na Ilha de Moçambique).

No período pós independência, em 1975 foi transferida da Escola Secundária da Ilha de Moçambique, onde exerceu a função de professora até 1977, devido a crise de carência de professores decorrente do abandono de vários portugueses. Havendo necessidade de se recrutar quadros para que assumissem a função de docência, ela foi uma das selecionadas. Tal como os outros funcionários ou alunos que tiveram que passar por este recrutamento, Jacinta Marcos Dama teve que passar por uma formação continuada de duas semanas, para aquisição de suportes teórico-didáticos. Concluída a formação, ficou afetada como professora de História e Geografia, e mais tarde assumiu também os componentes curriculares de Educação Cívica e Moral, na Escola Secundária em Nampula. Ficamos sabendo que Jacinta Marcos Dama, nessa altura (1975), era a única professora negra naquela escola. Ela exerceu esta profissão até 2007, quando se aposentou. Neste mesmo ano seu marido faleceu.²³

Podemos compreender que o percurso de vida da Rainha Jacinta está ligado à trajetória de vida do seu pai, a quem ela sempre admirou e respeitou, do mesmo modo que este lhe tinha

²¹ Casou-se em Abril de 1964 com José da Costa. Natural de Quelimane, era Chefe da Repartição das Escolas na Ilha de Moçambique.

²² Entrevista de Jacinta Marcos Dama, na sua residência. O doutor Grilo a que ela se refere é o mesmo Manuel Zeles Grilo, a quem devemos muitos escritos sobre Angónia. Citando muitas vezes o Padre José Bernardo Gonçalves e Farahane, viveu muitos anos em Angónia. Segundo a nossa entrevistada, conheceu ele e sua esposa desempenhando a função de médicos, e afirma seguramente que Grilo mantinha boas relações com sua família, mas que isto não podia transparecer. Como exemplo disso, cita que este português assistiu ao seu casamento, mas não se misturou aos convidados.

²³ Entrevista a Rainha de Angónia ao Jornal Domingo, do dia 24 de Abril 2016

um afeto especial, e lhe depositava muita confiança. Atendendo ao que a Rainha afirmou em entrevista: “...sou filha do meu pai, sempre depositou muita confiança em mim... ele queria muito que eu estudasse, eu possuía o estatuto de assimilada; mesmo a minha mãe durante a prisão do meu pai, encorajava-me a ser corajosa e forte, que eu não temesse as ameaças das autoridades coloniais portuguesas... e eu tinha medo da tropa colonial que cercava a nossa casa na Ilha de Moçambique.” Numa carta em que Marcos Dama escreve ao seu tio, demonstra claramente o orgulho que um pai nutria pela filha, Rainha Jacinta Marcos Dama, por possuir o estatuto de assimilada.²⁴ Freud explica que os pormenores da relação entre o “*eu*” e o “*supereu*” se tornam inteiramente compreensíveis pela referência à relação da criança com seus pais. Naturalmente, na influência parental, não agem apenas a índole pessoal dos pais, mas também a influência da tradição familiar por eles produzida.

Durante o período de infância o qual o ser humano em desenvolvimento vive na dependência de seus pais, Freud explica que forma-se na pessoa “o seu *eu*” uma instância especial em que essa influência parental tem continuidade. Esta recebeu o nome do *supereu*. Na medida em que esse *supereu* se separa do *eu*, a ele se contrapõe, constituindo-se em um terceiro poder que o *eu* tem de levar em conta. A Rainha Jacinta passou por esta fase a partir do momento em que, sendo a mais velha dos irmãos, acompanhou a evolução do pai como seu herói, até ao momento da sua prisão, deportação e morte. A figura da mãe influenciou bastante na orientação da Rainha Jacinta, encorajando-a nos momentos mais turbulentos, a se comportar como o pai.

Inkhosi Ya Makhosi de Angónia, Macanga e Tsangano: Contexto do Empossamento Regras de sucessão e herança nos Angune

De harmonia com a terminologia comumente adotada na Antropologia Social, designamos pela palavra “sucessão” a transmissão de posição social, privilégios ou de autoridade, e pela palavra “herança” a transmissão de bens e de propriedade. A organização social dos Angune se expressa em termos genealógicos e se acha intimamente ligada à sua organização de família social, tendo por base o conceito de um ascendente comum segundo o direito consuetudinário (GRILO, 1972). Por sua vez, Nadel (2000, p.452) considera a família como a unidade mais pequena de parentesco baseada nos laços suscetíveis de serem traçados. Neste contexto, o sistema de parentesco, e consequentemente a sucessão e a herança, são definidos pelos angune segundo o sistema patrilinear, tal como acontece com quase todos os povos ao sul do rio Zambeze em Moçambique. Atendendo que o sistema de parentesco é

²⁴ Carta do pai da Rainha Jacinta Marcos Dama, dirigida ao regedor de Angónia (seu tio Onesmo Rinze), escrita em 1955, Arquivo dos Negócios Políticos, Lisboa.

fundamental para a organização social em grande parte das sociedades africanas, devemos antes de mais nada procurar obter uma ideia clara do que seja um sistema de parentes. Assim, duas pessoas são parentes quando uma descende da outra, e quando elas são ambas descendentes de um mesmo ancestral comum. Desta forma são designadas *cognático*.²⁵ Eis aqui, de forma patente, a categoria consanguínea. O termo “consanguinidade” é algumas vezes utilizado como equivalente a “parentesco”, entretanto a consanguinidade refere-se propriamente a uma relação física, mas no parentesco estamos perante uma relação especificamente social (RADCLIFFE 1950, p.14).

O primeiro fator determinante de um sistema de parentesco é fornecido pela extensão em que estas relações são efetivamente reconhecidas para fins sociais em todas as atividades. Por exemplo a palavra “tio” (irmão da mãe) que desempenha a função de pai nas linhagens matrilineares (entre o povo cheua e antumba em Macanga); e a “tia” (irmã do pai) nas regiões patrilineares no sul do rio Zambeze, com a função simbólica de “pai feminino”. As categorias usadas na terminologia têm muitas vezes ou mesmo geralmente, um significado social (RADCLIFFE-BROWN, 1950). Estas funções e categorias indicadas são importantes para perceber as regras de sucessão nos distritos de Angónia, Macanga e Tsangano.

A sucessão angune obedece as regras de “primogenitura de preferência masculina”, na qual define o sucessor como sendo do género masculino, mas que na ausência deste pode ser indicada uma mulher. Podemos desde já perceber que o fator fundamental na sucessão ou herança é o de parentesco, que realmente legitima a figura empossada. Existem justificações para que assim tenham adotado o sistema patrilinear no controle dos herdeiros legítimos e na privação de alguns direitos das mulheres. Em Macanga, distrito sob controle da Rainha, por exemplo, onde prevalece um “sistema matrilinear”, a sucessão por falecimento do *mwini dziko*, do *mwini mzinda*,²⁶ ou ainda do *nkhoswue*²⁷, do *mwini mudzi*²⁸, ou de qualquer outro indivíduo investido em cargos importantes, tem lugar a partir da ordem das idades, no caso, os irmãos uterinos mais novos. Só após o desaparecimento do último destes é que a sucessão recai para os filhos das irmãs, iniciando-se pelo primogénito da mais idosa entre elas (RITA-FERREIRA, 1974, p. 58). O mesmo autor, mais adiante, explica que por vezes deixavam de ser respeitadas as regras de senioridade, quando se constatava que o indivíduo que devia suceder carecia de suficientes qualidades pessoais.

²⁵ O parentesco cognático é um modo de descendência calculado a partir de um ancestral sanguíneo, ou ancestral contado através de qualquer combinação de vínculos masculino e feminino, ou ainda de um sistema de parentesco bilateral em que as relações são traçadas por pai e mãe. Tais parentes podem ser conhecidos como cognatos.

²⁶ “Mwini dziko” ou “mwini mzinda”, em língua nyanja significa dono do território, patriarca ou matriarca da região, chefe da linhagem (RITA-FERREIRA, 1974).

²⁷ Nkhoswue é uma instituição numa sociedade matrilinear, geralmente tem sido o representante da mulher nas regras de sucessão, podendo ser o tio (irmão da mãe) ou o irmão da mulher (GRILO, 1972).

Alguns estudos sobre as regras de sucessão são unânimes em afirmar que os elementos a considerar, para a nomeação ou coroação de um indivíduo para o lugar de autoridade tradicional ou de régulo entre os Angune, indicam que devem ser observados o perfil ou seguintes características: (i) indicação em vida durante a sua menoridade ou durante o interregno que mediava entre o falecimento e a investidura do sucessor; (ii) indicação pela «casa grande» de onde saía o herdeiro ao cargo, o qual podia não ser necessariamente filho da mulher ou mulheres a ele associado, já que as regras do parentesco permitiam a “adoção” ou integração de crianças em qualquer das «casas» em que se dividiam as povoações dos aristocratas; (iii) indicação pela “Gogo²⁹”, a líder espiritual (RITA-FERREIRA, 1958; GRILO, 1972; RAMOS, 1999). No entanto, segundo rezava o Regulamento de Autoridades Indígenas, durante o período colonial não havia espaço para a indicação de uma mulher para os cargos de liderança e de decisão. Desta forma, entendemos que isto pode ter sido decorrente do fato de a instituição colonial portuguesa possuir fortes fundamentos patriarcais, alguns dos quais descritos abaixo:

Depois da morte do chefe as regras de sucessão e herança são as seguintes:

- a) A sucessão recai aos varões;
- b) O filho primogénito da *Nkosikazi*³⁰ com exclusão de todos os outros, é investido na categoria de chefe de povoação e na propriedade desta e das casas do falecido chefe. Na menoridade do primogénito pode o administrador nomear a mãe como chefe de povoação até o filho atingir a maioridade;
- c) Se à data do falecimento do chefe da povoação o filho primogénito da *Nkosikazi* tiver morrido, deixando o filho ou filhos, o mais velho destes é o sucessor e herdeiro do seu avó.
- d) Na falta do primogénito da *Nkosikazi* e de todos os descendentes deste, sucede-lhe o irmão imediato, e na sua falta, os descendentes deste, sempre do sexo masculino;
- e) Na falta de terceiro ou mais filhos da *Nkosikazi* e de todos os descendentes destes em linha masculina, é investido na sucessão e herança do filho primogénito da segunda mulher, e na falta de filho primogénito, os descendentes deste em linha masculina, o segundo filho ou descendente deste; na falta deste, o terceiro filho da mesma segunda mulher ou seus descendentes em linha masculina;
- f) Na falta de todos da segunda mulher e de descendentes masculinos deles, será investido na sucessão da herança o filho de qualquer das outras mulheres, guardando-se, com respeito a esta, a devida ordem de prioridade, e observando-se com respeito àqueles a mesma regra estabelecida para os filhos da *Nkosikazi* ou seus descendentes (RITA-FERREIRA, 1974, p.111).

Contudo, com a instalação do colonialismo nas diversas regiões do país, este teve de confrontar-se com realidades culturais completamente diferentes das que impunham, sentindo-se

²⁸ Mwini mudzi, o representante da família, o irmão da irmã, o chamado *nkhoswue*.

²⁹ Gogo é considerada a guardiã do Onnipotente antepassado, “Deus”, de características imortais em que se transformava num defunto Inkosi, que era invocado em casos de crises como: seca, inundações, epidemias. E ainda quando havia um impasse na eleição do sucessor, esta guarda era geralmente confiada a uma mulher, dentre as viúvas que continuavam a residir na antiga povoação real (GRILO, 1972).

³⁰ *Nkosikazi* é uma categoria atribuída à primeira mulher do Inkhosi, ou rei, portanto *nkosikazi* é uma rainha.

forçados em fazer algumas reformas administrativas para algumas regiões do nosso país. É daí que a Reforma Administrativa Ultramarina acautelava, no seu Artigo n°87 do Regulamento das Autoridades Gêntlicas, que o Administrador do Concelho ou Circunscrição devia ter em vista tanto quanto possível os costumes e tradições indígenas, sem se esquecer, porém, dos interesses da Administração. Neste contexto, foi formulado um “apêndice” para aconchegar os usos e costumes da região dotada das características como o norte de Tete, o Regulamento para Autoridades Indígenas do Distrito de Tete.

Observemos as orientações dos Direitos e Deveres dos Chefes de Povoação³¹ neste Regulamento, nos Artigos abaixo:

Artigo 1: O chefe da povoação é o indígena proprietário dela e senhor das palhotas, que estão dentro da mesma, ou tutor herdeiro do chefe durante a menoridade;

Artigo 2: O herdeiro menor da chefia da povoação só pode ser emancipado pelo régulo e assumir a sua posição de chefe quando chegar ao estado de poder casar e constituir família;

Artigo 3: O chefe da povoação é dono absoluto de toda a propriedade pertencente a povoação;

Artigo 4: O chefe da povoação resolve todas as questões que digam respeito a esta e tem obrigação de conservar separada a propriedade de casa da mesma povoação;

Artigo 6: O chefe da povoação pode ter uma ou mais povoações;

Artigo 7: Os indígenas de qualquer sexo ou idade que residam numa povoação estão sob vigilância do chefe a quem devem obediência;

Artigo 10: Os chefes de povoações têm atribuições policiais dentro do recinto da mesma e são autorizados a prender ali qualquer indígena que tenha cometido, ou haja fundado suspeitas de tentar cometer crimes entre outros;

Artigo 14: O administrador pode investir uma mulher no cargo de chefe de povoação, sempre que assim o entenda.

Único: as atribuições e deveres de mulheres chefes de povoação são as mesmas que neste regulamento ficam consignadas para os chefes de povoação em geral.

A regra geral, por conseguinte, mostra um perfeito equilíbrio entre os privilégios dos sistemas patrilineares e matrilineares; mais uma vez ficou patente que a mulher ocupa espaços na liderança nas comunidades a norte do rio Zambeze. No entanto, no mesmo espaço onde a Rainha comanda existem regras de herança e sucessão que são completamente diferentes daquelas do povo Angune. Falamos do povo Cheua de Macanga, por este possuir um sistema de parentesco em que se reconhece a linha feminina na sucessão, no status e nos cargos públicos. Nesta região a figura do *nkhoswue* é tomado como o guardião da matrilinearidade (SERRA, 2000, p. 112). Quer dizer que, o mais velho varão vivo da matrilinearidade é, teoricamente, o guardião da família, o que significa que na prática os deveres são frequentemente delegados ao primogénito da mais velha das suas irmãs. Assim, o irmão mais velho da mãe torna-se na realidade o guardião de

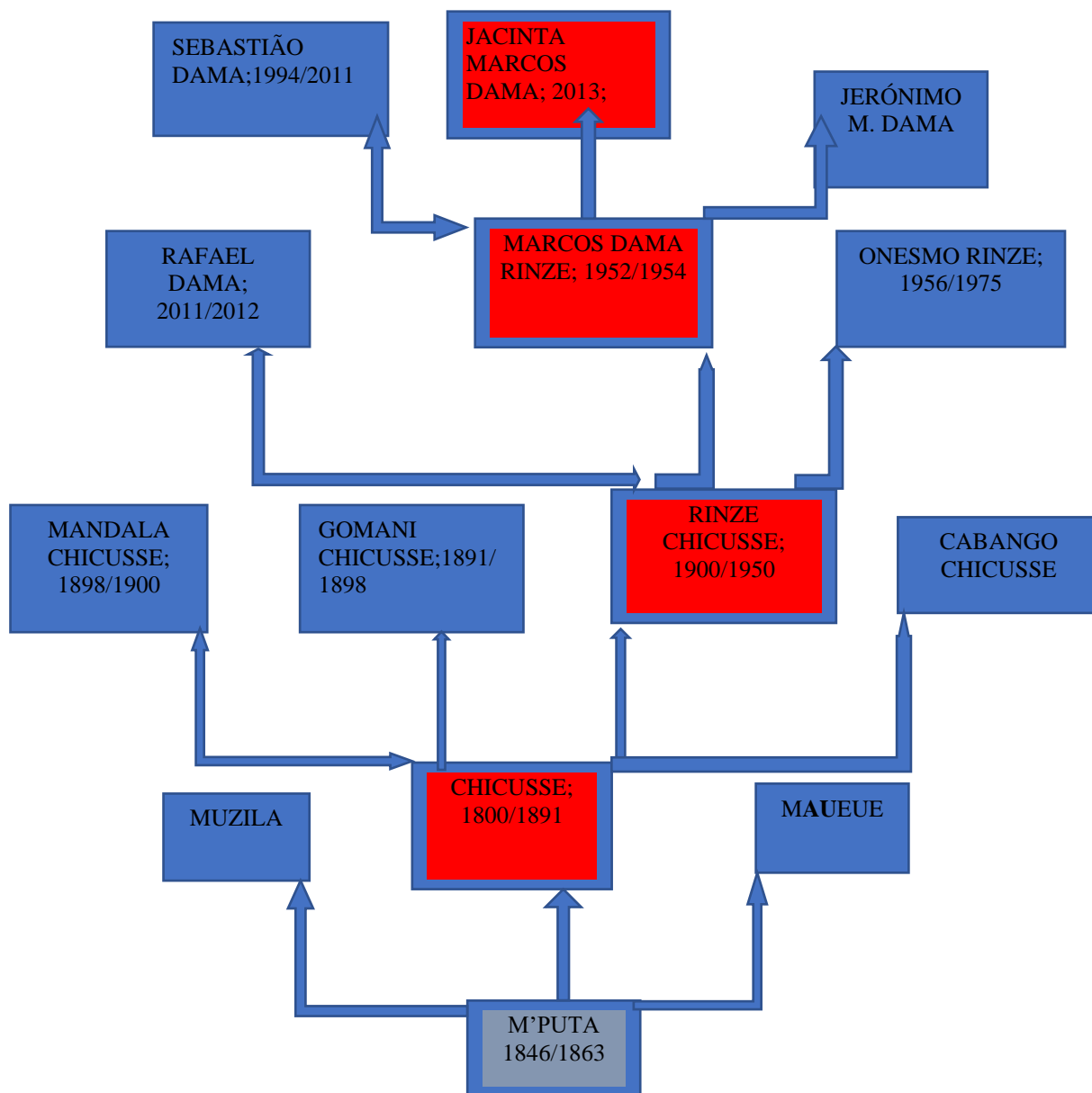
³¹ Regulamento sobre Direitos e deveres das autoridades indígenas no distrito de Tete, por Aurélio Antunes da Sila Monteiro, 1924. Lourenço Marques. 25p.

todas as suas irmãs e respectivos filhos. Mas, o legítimo *nkhoswue* é o irmão da avó materna (RITA-FERREIRA, 1966, p.128); na realidade, pelos princípios da descendência matrilinear, as dominantes posições sociais dos homens são definidas pela liderança feminina. A sua senioridade depende do lugar ocupado pelas suas progenitoras dentro dessa unidade genealógica que designamos por matrilinearidade. Conclui-se assim, que sem dúvida os homens predominam em todos os assuntos de natureza prática: são os dirigentes e os conselheiros, são os juizes dos tribunais consuetudinários e os responsáveis pela resolução dos litígios surgidos no seio da matrilinearidade. Não é de surpreender, portanto, que os observadores superficiais suponham encontrar-se perante uma sociedade patrilinear.

Segundo Grilo (1972), analisando as regras das sociedades existentes nesta parte de África na indicação do Rei ou Rainha, explica que um dos pilares da sociedade zulu, assim como de outras sociedades bantu, a sucessão também observava o sistema de “casas”. Por virtude deste sistema se organizava toda uma hierarquia de posições sociais. Os bens eram transmitidos segundo regras fixas, e por ele se assegurava a escolha de herdeiro, e era este sistema até que determinava a disposição de palhotas e o aspecto exterior das povoações. Read citado por Grilo (1972), assegura de que é nos Angone em que as aldeias aristocráticas eram únicas em que o sistema de “casas” era vital para a escolha do herdeiro. Por exemplo, a palhota principal da povoação, *indlunkulu*, pertencia à mãe do chefe, e as palhotas das mulheres destes eram construídas em determinado local e em certa posição fixa e imutável, relativamente a essa palhota principal. Assim, constituía-se uma hierarquia de posições sociais extremamente rígidas. O sistema de “casas” era também importante pelo fato do herdeiro do chefe, como líder político, pertencer obrigatoriamente à “casa grande” (GRILO, 1972, p. 68). A casa da primeira mulher é na Angónia chamada “*casa grande*” (*nyumba yaikulu*), e as restantes casas são conhecidas por casa da segunda mulher (*nyumba ya mkasi wacwiri*), “casa da terceira mulher” (*nyumba ya mkasi wacitatu*), etc, parece poder afirmar-se que o sistema de “casas” pouco significado tem actualmente.

Processo do empossamento de Jacinta Marcos Dama como Inkhosi Ya Makhosi em Angónia, Macanga e Tsangano

Organograma da estrutura política de Inkhosi Ya Makhosi (os pintados a vermelho são os que ostentaram o título)



Pelo organograma podemos fazer a leitura seguinte, M’Putá foi o indivíduo que dirigiu as hordas zulu para a atual Província de Tete, portanto a Norte. Chicusse, entretanto, foi o que levou o seu povo e instalou-se em Angónia, conquistando as regiões vizinhas como Macanga e Tsangano, instituindo a Dinastia Angune. Rinze Zintambira, o sucessor de Chicusse, foi o Inkhosi que teve que enfrentar a ocupação colonial em Moçambique. Este fortaleceu a Dinastia Angune, daí congoinado de Dinastia Zintambira, sendo ele o II Inkhosi. Marcos Dama, o pai da Rainha, governou pouco tempo, por ser conotado como incentivador dos primeiros movimentos nacionalistas no Norte da Província de Tete, foi o Inkhosi III. Finalmente, Jacinta Marcos Dama sucedeu seu pai como Inkhosi IV, tornando-se a primeira em Angónia, embora existam os irmãos Sebastião e Jerónimo (GRILO, 1972; RITA-FERREIRA, 1974).

De acordo com Santos (2012), os líderes eficazes são aqueles dotados com inspiração divina e características certas. Em muitos casos a pessoa certa, segundo teóricos de liderança,

assumem o controle de uma situação e levam o grupo de pessoas para a segurança ou sucesso. Deve ter sido esta a situação desta Rainha, para salvar o que seus antepassados haviam construído. Retorna, largando a família para assumir o cargo de grande veneração pela comunidade Angune: Inkhosi Ya Makhosi. Julgamos que o que pode ter influenciado a sua aceitação foram os laços de sangue, para continuidade da dinastia de sua família, tendo em conta que não existia mas ninguém para honrar o nome da mesma, embora existissem ainda dois irmãos. Sustentando-nos em Wiesner-Hanks, podemos compreender que a exigência que foi feita à Rainha Jacinta Marcos Dama para assumir o cargo, pode ser entendido que em muitas áreas, os grupos de parentesco continuaram sendo estruturas de poder por milênios de anos, e em algumas áreas eles ainda têm controle sobre os principais aspectos da vida duma comunidade (2011, p. 86). Por esse motivo, o líder de um determinado grupo era sempre um descendente do clã mais antigo ou com maior dominância, e tinha o papel de garantir a protecção espiritual e militar da sua zona, sendo o reduto da reserva moral e juiz em caso de conflitos (HUNGUANA, 2010, p. 59).

Quaisquer que sejam as formas ou gênero assumidas pela autoridade tradicional, elas conservam-se fundamentalmente pelo mesmo sistema de legitimação que integra a santidade e a tradição. Entre os Angune a organização social e o sistema de parentesco, e consequentemente de sucessão e herança, são definidos segundo o sistema patrilinear. Estudos são unânimes em afirmar que os elementos a considerar para a indicação, nomeação ou coroação de um indivíduo para a autoridade tradicional máxima são regidas por regras já estabelecidas anteriormente. O Concelho de Angónia, depois de ter decidido pela destituição do então Nfumo de Angónia, Sebastião Marcos Dama, entre os anos 2011/2012, devido à várias razões associadas ao comportamento indevido para uma figura pública de grande relevo, optou por indicar, para que assumisse provisoriamente o comando da comunidade, um tio da Rainha Jacinta Marcos Dama, de nome Rafael Damas (meio irmão do pai desta). Por sua vez, Rafael Damas teve que ser afastado, segundo nosso entrevistado:

*este Nfumo não se preocupava em cumprir com a agenda do bem-estar dos Angune, e muito menos tratar com as devidas honras os legítimos herdeiros do trono, acho que porque talvez porque não era nosso parente do primeiro grau, não demorou muito no seu governo.*³²

Entre os anos 2012/2013, em Angónia, estava-se vivendo uma crise política, de sucessão e de liderança; havendo contestação em torno da legitimação da autoridade política máxima, o poder local estava fragilizado. Isto porque após o afastamento de Sebastião Marcos Dama, e

³² Entrevista a Jerónimo Marcos Dama, irmão da da atual Rainha, no Distrito de Angónia, a 20 de Julho de 2018.

indicação em sua substituição de Rafael Damas (tio da atual Rainha), e este não sendo o sucessor legítimo³³, decidiu-se solicitar o retorno à terra da primeira filha do Marcos Dama, Jacinta Marcos Dama, para ocupar o cargo de Nfumo de Angónia, que na altura residia na província de Nampula, onde tinha constituído sua família. O Concelho em unanimidade, indicou uma mulher pela primeira vez na história angune em Angónia, para o estatuto de Inkhosi Ya Makhosi, conforme atesta seu irmão Jerónimo Marcos Dama:

...a única saída para a salvação da dinastia Zintambira em Angónia, somente podia ser a Jacinta, o Concelho discutiu muito sobre o assunto, que não chegando ao consenso na escolha da Jacinta por ser mulher, decidiu-se consultar aos antepassados através dos nossos ritos, daí surgiu a falar a nossa tia, irmã do nosso pai, determinando que para o lugar somente podia ser a Jacinta e que nenhum outro podia dar resposta e alegrar os espíritos Zintambira.

Desta forma, nada mais restava a Jacinta Marcos Dama que largar a sua família e regressar à Angónia para assumir a liderança que lhe era “legítima”, atendendo às questões do parentesco. Podemos perceber a vida da Jacinta Marcos Dama sempre carregada de momentos de decisões difíceis, em que muitas das vezes teve que relegar para o segundo plano as suas pretensões para dar prioridade aos assuntos de um todo, como família e comunidade. Esta atitude só pode ser de alguém que podia ser designada de líder. O empossamento de Jacinta Marcos Dama não foi pacífico, como ela própria afirma: *o meu próprio irmão, Sebastião Marcos Dama, a quem eu sucedi, não lhe agradou que tivesse sido substituído por ua mulher, fazia coisas para inviabilizar o meu trabalho ou para eu ser desacreditada como alguém sem capacidade para assumir o cargo, tanto ele como os outros que defendiam os seus ideais machistas.*³⁴

Pelo que pudemos perceber em suas entrevistas, Rainha Jacinta assume o cargo por indicação da “gogo”, visto ter havido um impasse daquele que deveria ser nomeado para o lugar de Inkhosi. Optou-se por recorrer à Assembleia local, e principalmente por via dos poderes espirituais.³⁵ É importante recordar aqui que muitas das comunidades do continente africano os vivos e os mortos, assim como o espírito dos antepassados têm estado sempre presente a guardar os vivos. Acredita-se que em caso de qualquer dificuldade ou impasse, é ao fundador clânico que se deve dirigir, e somente este diria, através dos médiuns espíritas, qual dos candidatos seria elegível. Jacinta Marcos Dama, como uma mulher “corajosa” (a determinados momentos ela reconhece que teve dúvidas das suas capacidades para responder as expectativas dos que a ela confiavam o estatuto tão elevado na organização política da autoridade local em Angónia

³³ Rafael Damas era meio irmão de Marcos Dama (pai da actual Rainha de Angónia), não podia ser considerado o legítimo herdeiro, atendendo que existiam em vida o filhos de Marcos Dama

³⁴ Entrevista a Rainha no Distrito de Angónia, Julho 2019

momentos antes de ser coroada, segredou-nos numa entrevista), e persistente não desistiu da missão que agora estava encarregada, segura que ao cargo em causa ela não se candidatou mas foi indicada entre tantos presumíveis sucessores. Ela explica, *repara que não é que não existissem homens para suceder o meu pai, pois os meus dois irmãos (Sebastião e Jerónimo) ainda estão vivos, e que não obstante o Concelho preferiu mandar-me sair de Nampula para aqui vir assumir este posto mais alto da dinastia Angune, razão pela qual não temia as intimidações*. Este comportamento da Rainha Jacinta Marcos Dama pode-se assemelhar ao que Shamase (2014, p. 99) escreveu sobre as características da mulher negra, olhando para o comportamento da Rainha Nandi, na África do Sul: *Uma mulher negra não é tão impotente no mundo negro quanto a uma mulher branca no mundo branco, a negra sabe em sua mente subconsciente que deve sobreviver porque ela tem outras pessoas sem recursos dependentes dela...*

Apesar de alguns não demonstrarem muita simpatia ao possuir uma mulher na liderança, a crença na santidade da tradição, e na pessoa a quem os ancestrais confiaram o poder constitui ainda fonte principal da legitimação, e é exatamente esta crença que fundamenta as autoridades tradicionais, e que leva as comunidades a reconhecerem o poder por elas exercido como resultado de uma divina e sagrada inspiração e da relação espiritual com os antepassados. Esta combinação fortalece e legitima o poder destas autoridades (WEBER, 1964, citado por LOURENÇO, 2006). Sabemos, entretanto, que todo o sistema político tem a necessidade de legitimação. Independentemente da forma como foi construído, sem legitimação própria nenhum sistema ou poder político consegue sobreviver no tempo, na medida em que será sempre tido como um poder ou sistema político ilegítimo. Por isso, para a tomada de posse Jacinta Marcos Dama passou por alguns rituais que designam de *kuimika*. A investidura foi reforçada com os símbolos mágicos nacionais, *tanga*, guardados como tesouro real, graças aos quais a *inkosi* em instituição, se transformava em criatura de poderes sobrenaturais, capazes de influenciar o curso de vida da sua comunidade (RITA-FERREIRA, 1974, p. 112).

No passado, logo após a investidura de *inkosi*, mas antes da sua medicação mágica pelo *tonga*, era escolhido um membro do clã *Ngozo*, devidamente compensado com gado real, para servir como seu camarada oficial e vitalício. Era veladamente designado por *mtunzi*, a «sombra», e devia participar em todos os atos da vida pública e mesmo da vida privada do chefe supremo. O *inkosi*, uma vez investido, seguia a prática, geral entre a aristocracia Angune, de fundar uma nova povoação, *lusungulo*; foi o que aconteceu com Chicusse. Para entronização ao cargo de *Inhkosi Ya Makhosi*, a Rainha Jacinta Marcos Dama viajou para a República do Malawi, onde

³⁵ Entrevista telefónica à Rainha, em Março 2020.

reside um Inkhosi Ya Makhosi, com legitimidade de coroar um outro do mesmo escalão.³⁶ Assim, a Rainha a 12 de Outubro de 2013, foi empossada como Inkhosi Ya Makhosi IV dos distritos de Angónia, Macanga e Tsangano, com o título de Zintambira IV. Fato curioso pode perceber-se que alguns que foram Nfumos de Angónia, não chegaram a ostentar o título de Inkhosi Ya Makhosi, a exemplo de Onesmo Rinze, Sebastião Marcos Dama e Rafael Damas, e questionada sobre as razões, a Rainha Jacinta respondeu:

Em toda história de hierarquia angune nem todos mereceram o título de Inkosi Ya Makhosi, porque existem condições e regras específicas que deve obedecer, não depende somente da decisão local, como sabe a aprovação e coroação passa por uma espécie de Conselho colegial dos Angune da região (Moçambique, Malawi e Zâmbia).³⁷

Ainda precisa-se divulgar estudos exploratórios sobre esta instituição Inkhosi Ya Makhosi na região da África Austral, para perceber-se as regras que ditam o seu funcionamento, atendendo que o poder local é instituição muito forte na gestão das comunidades.

Fenômenos de desvio às regras de sucessão entre os Angune

O sistema de parentesco é o elemento aglutinador de uma estrutura social que consiste nas relações sociais. Todos os membros de uma comunidade estão interessados na observância dos costumes sociais e das regras de conduta, e aprovam ou desaprovam a conduta de um indivíduo. Na verdade, estas regras fornecem, na medida aproximada, as condições de equilíbrio ou desequilíbrio do sistema (RADCLIFFE, 1950, p. 102). Um sistema de parentesco apresenta-se assim como um complexo de normas, de usos e modos de comportamento entre os parentes. É neste sentido que observamos até a atualidade, nos distritos sob comando da Rainha, que os membros do clã Masseko, como pertencentes à realeza, mantinham relações especiais com outros clãs dirigentes, como Mulodja e M'langéni. Deve acrescentar-se, no entanto, que o Inkhosi, temendo sucessões, não compartilhava a sua autoridade política com os restantes membros do seu próprio clã. Os governadores distritais pertenciam, na totalidade, a outros clãs. A partir daí é possível refletir que as relações de poder não significam essencialmente relações de sentido, e isso se expressa nos fatos, ocorrências e fenômenos sociais, analisando os detalhes contidos no processo, como por exemplo, na inteligibilidade das lutas, estratégias, nas táticas, etc (FERREIRA, 1966, p. 77).

³⁶Entrevista a Revista Tempo, 13/06/1999 e Entrevista 2018 ao irmão da Rainha, Jerónimo Marcos Dama

³⁷Entrevista a Jeronimo Marcos Dama, irmão da Rainha Jacinta Marcos Dama, em Angonia, Julho de 2018.

Depreende-se que, como regra, as terras conquistadas em princípio deveriam ser distribuídas apenas à classe aristocrática de Angune do além Zambeze, ou tivessem elas sido concedidas também a “angune” de incorporação, mas acontece que os Angune puros constituíam uma pequena minoria em relação ao grande número de elementos locais constantemente incorporados. A estratégia adotada pelos angune, com base em méritos fundamentalmente militares desses homens, e não por motivos do seu parentesco com o chefe máximo, deve ter sido a melhor solução encontrada para aumentar o número de Angune assimilados na região. Segundo Grilo (1972, p. 58), esta medida constituiu uma das grandes contribuições para o desvio das regras de sucessão e herança. Consta que a opção de Chicusse na atribuição de responsabilidades de relevo, sem obedecer às regras rígidas entre os emigrados zulus, correspondia no seu entender uma política deliberada do seu antecessor, Mputa, que tinha um plano, em que no reino central deveria afastar do poder todos os parentes, os quais estavam em posição especialmente favorável de fazer sombra à sua autoridade (GONÇALVES citado por GRILO).³⁸

Evidências de desvio às regras de sucessão entre os Angune são várias, por exemplo: Mputa, filho de Ngauna, ascendeu ao poder como Inkhosi em 1846. Após a morte de Mputa, em cerca de 1863 (deveria suceder-lhe seu filho Chicusse), entretanto é indicado Chidiacondga, seu irmão como regente, e, em 1865 fixou-se definitivamente nas cercanias do monte Dómuè, após conduzir sua população através da atual Província do Niassa, batendo os Ajauas em Cavinga e Livonde, vadeando de novo o Chire. Esse regente sempre respeitou o direito de Chicusse à chefia suprema, visto haver sido indicado como sucessor por Mputa, seu pai, depois de o fazer adotar pela “ casa grande”. Mesmo na situação da indicação de Chicusse para Inkhosi, voltou a acontecer o desvio das regras de sucessão, por este ser filho de uma esposa subalterna e não da Inkhosikazi, a mãe de Chicusse era uma das mulheres juniores, mas como tinha sido indicado em vida pelo pai como seu sucessor, assim efetivou-se (FERREIRA, 1974, p.123).

Para além deste fato, segundo regras de sucessão, Chifussi, filho do regente, deveria ser o sucessor de Mputa. Chicusse, após assumir a liderança Angune, deslocou-se para Mlangueni, a sudeste, alargando os seus domínios pelas terras Ntumbas, Ambus e Maganja (GRILO, 1972, p. 85). Vale apenas nesta altura abrir um parêntese para notar que os acontecimentos que rodeiam a escolha de Chicusse ilustram pelo menos três fatos da vida política Angune: (i) O sucessor podia ser indicado pelo chefe no seu leito de morte; (ii) O processo de adoção pela “*casa grande*”, que permitia a legalização de nomeação em si próprio, contrário às regras de sucessão, Margaret

³⁸ Gonçalves, um padre da congregação jesuíta que viveu muitos anos em Angónia, a quem deve-se a muitos escritos sobre a História dos Angune, e que Grilo encarregou-se de compilar e publicar em 1972, como Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique.

Read, citado por Grilo (1972, p. 27), refere a forma como a legalização, que se operou quando pegaram em Chicusse e puseram-no na *casa grande*, porque não havia filhos.

Entretanto, o padrão residencial sofreu modificações, não sendo aparente entre os angune atuais qualquer organização na arrumação das casas. Porque a estrutura social angune se desintegrou, ou, em outras palavras, se “des-hierarquizou”, uma vez que os seus padrões residenciais entrelaçaram-se com os antagônicos padrões locais (os antumbas que casam-se uxirilocalmente; vivendo as mulheres em povoações diferentes, não há obviamente lugar para a colocação das suas palhotas de acordo com o seu status), o resultado foi uma total perda de rigidez e até de organização. Com a morte de Chicusse em 1891, em Ncheu (Malawi), novamente houve o desvio às leis da sucessão, visto que este possuía quatro filhos cujos nomes em ordem de nascimento eram: Mandala, Gomani, Rinze e Cabango. Entretanto, Gomani, que era o seu segundo filho, passou para o lugar de *inkhosi*, em vez do irmão mais velho, Mandala. Gomani governou por pouco tempo.

As suas incursões a territórios vizinhos, quer para fazer guerra a velhos inimigos, quer para punir antigos partidários que o tinham abandonado, acabam por ser mal sucedidas. Cerca de 1896 os ingleses enviam uma expedição contra ele e tem então lugar o que os velhos angune conhecem pela “primeira guerra inglesa”. Gomani é morto e os angune vencidos. Com a morte de Gomani, chegara a vez de Mandala reinar, após breve luta com um outro seu irmão, Mcuauila, este reina a partir de 1898, quando apenas começara o seu governo e sentiu-se forçado a enfrentar um guerra que não esperava e para a qual não estava preparado. Veio este conflito a ser conhecido, segundo a tradição oral, por “segunda guerra inglesa” (GRILO, 1972; RITA-FERREIRA, 1974). A colocação de Onesmo Rinze (tio de Marcos Dama) como regente em Angónia, também foi um desvio às regras de sucessão, pois Sebastião Marcos Dama (filho do ex regente) seria o de direito legítimo. Do mesmo modo, com o afastamento do cargo do Sebastião Marcos Dama e a nomeação de Rafael Rinze (meio irmão de Marcos Dama), que também era ilegítimo, pois existiam filhos da linhagem do Marcos Dama.

Outro fator fundamental que contribuiu grandemente para o desvio às regras de sucessão nos Angune foi o processo de “angonização”. O processo de angonização, também designado por “assimilação”, e que consistia na aculturação dos povos conquistados aos modos vivendus dos angune, dando-lhes a oportunidade de ascensão social. Esta “assimilação” poderia ser por via política (destaque nas lutas pela expansão territorial), ou por via social (alianças matrimoniais, casamento com os angune) ou mesmo por livre vontade. A evidência deste processo foi, segundo Serra (2000), referindo-se por exemplo ao Estado de Gaza (também Nguni), que descreve ter este conseguido realizar conquistas porque adotou uma política de assimilação das populações locais, fundamentalmente os melhores jovens guerreiros. Estes passavam a pertencer a uma média

aristocracia. Estes jovens assimilados, para além de estarem integrados em regimentos, serviam mais tarde de funcionários administrativos e militares na administração territorial. No caso de Angónia, também o guerreiro que se tornava notável, concedia-se como prémio do seu valor uma esposa de “raça” angune, passando a ser considerado um “assimilado Angune”. Grilo (1972) explica que até ao escravo, fiel guarda-costas de Rinze, de ascendência anguru, de naturalidade Lomué, João Jale, foi dado na altura, como prémio da sua valência e fidelidade, um regulado com mais população em Angune, no qual até a atualidade os seus descendentes continuam a reinar no regulado chamado de Jale. Além disso, casou-se com Joana Rinze (irmã do pai da Rainha, Marcos Dama Rinze Zintambira).

Outro exemplo de Angónia foi o da área do Posto Lioma, da Circunscrição do Gurué. Um “muene”, de nome “Chincuze”, vendo-se derrotado, juntou a sua gente e decidiu fugir para Angónia. Aqui se entendeu com o então regedor Chicusse, que o aconselhou juntamente com a sua população a se fixar naquela área, indo acampar na região da Poquera. Desta forma, temos elementos dos povos conquistados que foram escalonados segundo uma hierarquia em termos genealógicos. A diferença é que no Estado de Gaza este estatuto não era hereditário, enquanto nos angune da Angónia os estágios hierárquicos eram hereditários.

Conclusão

Neste texto, procurei destacar como, à semelhança do que ocorreu noutras regiões de Moçambique, Zimba (2015), Rodrigues (2017), Vene (2018) entabularam questões sobre como as mulheres em Moçambique são agentes ativos nos processos políticos e de liderança na sociedade. Isto pode ser comprovado com as análises dos estudos de Osório, Casimiro e Isaacman nos cargos de poder formal, assim como no poder local. Desde o período pré colonial, bem como no colonial, ou mesmo no contexto pós independência, as mulheres estão presentes, muito embora os estudos sobre o seu papel político sejam ainda irrisórios, o que não significa a sua ausência nestes espaços. Podemos afirmar que na prática estas mulheres continuam a influenciar a sua liderança por intermédio de um representante, e que doravante muitas das decisões traçadas para o futuro da sociedade serão feitas a partir de uma consulta a elas.

No texto procurei discutir, fundamentalmente, sobre uma mulher que está na liderança política, e que independentemente de ser uma sociedade patrilinear, a sua nomeação teve o parentesco como fator fundamental para a sua eleição ao cargo do topo na hierarquia Angune. Provavelmente, o fator carisma de Jacinta Marcos Dama em muito contribuiu para a sua indicação para a liderança e ascensão à condição de Inkhosi Ya Makhosi. O aprofundamento da investigação, considerando as fontes escritas e orais, permitiu apreender que as especificidades

da participação política das mulheres na sociedade moçambicana não se alterou ao longo do tempo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros

ACHEBE Nwando. **The Female King of Colonial Nigeria Ahebi Ugbabe**. Cambridge: Indiana University Press, 2011.

AMADIUME, Ifi. **Male Daughters. Female Husbands**. London: Zed Books Ltd, 1987.

AMADIUME, Ifi. **African Matriarchal Foundations: The Case of Igbo Societies Karnak**. London: Zed Books Ltd, 1987.

AMADIUME, Ifi. **Reinventing Africa. Matriarchy, Religion, Culture**. London; New York: Zed Books Ltd, 1997.

BAY, Edna G. **Wives of the leopard: Gender, Politics, and Culture in the kingdom of Dahomey**. Charlottes Ville: University of Virgínia Press, 1998.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1997.

BRITO, Miguel de; NAMBURETE, Eduardo. **A Mulher e as Posições de Liderança em Moçambique**. Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África. Maputo: EISA. 2013.

CASIMIRO, Isabel Maria. **Paz na Terra, Guerra em Casa**. Série Brasil & África-Colecção Pesquisas 1. Recife: Editora da UFPE, 1999.

DAVA, Fernando. **Reconhecimento e Legitimação das Autoridades Comunitárias à Luz do Decreto 15/2000**. Maputo: ARPAC - Instituto de Investigação Sócio – Cultural, 2003.

DIOP, Cheikh Anta. **Unidade Cultural da África Negra: esferas do patriarcado e do matriarcado na antiguidade clássica**. Lisboa: Editora Pedago, 2015.

GAMITO Pedroso Antonio Candido. **O Muata Cazembe e os povos Maraves, Chevas, Muizas, Muembas, Lundas e outros da África Austral: Diário da expedição portuguesa**. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1937.

GEFFRAY, Christian. **Nem pai nem mãe: Crítica do parentesco, o caso macua**. Lisboa: Ndjira, 2000.

JUNOD, Henri Alexandre. **Usos e Costumes dos Bantu**. Arquivo Histórico de Moçambique. Tomo II, Maputo, 1996.

OMAR, Lúcia; ANTÓNIO, Alexandre. **As dinastias Mataakas (séc. XIV-XX)**. Maputo: ARPAC, 2004.

- OYEWÙMÍ, Oyeronke. **The Invention of Women. Making African Sense of Western Discourses**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2003.
- RADCLIFFE-BROWN, Alfred Reginaldo; FORDE, Daniel. **Sistemas Políticos Africanos de Parentesco e Casamento**. Londres: Oxford University Press, 1950.
- SCOTT, Joan Wallace. **Gender and the politics of History**. New York: Columbia University Press, 1988.
- VERNE, Manuel. **Liderança Feminina no Estado Mataaka: Mitos e Poderes da Rainha Acivaanjila de Majuni (Séc. XIX-XX)**. Lichinga: Instituto de Investigação Sócio-Cultural – ARPAC, 2018.
- WEBER, Max. **Do Poder Legitimado: Tipos Ideais de Autoridade na Sociologia Política**. Universidade Lusíada.1998. www.lusofia.net
- ZEBALLOS, I. M. A. **Importância actual da Apwiyamwene no âmbito tradicional e político no Distrito de Muecate**. Província de Nampula: Suenia Lagares Batista, 2008.
- Capítulos de Livros**
- AIDOO, Agnes. Asante Queen Mothers in Government and Politics in Nineteenth Century. In: STEADY, Filomina Chioma (ed). **The Black Woman Cross-culturally**. Cambridge, Shenkamn, 1981, p.65-77.
- Artigo em periódico:**
- ALBERTO, Manuel Simões. Os angunes, elementos duma monografia. **Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique**, nº 9, série C, p.47-93, 1968.
- ALBERTO, Manuel Simões. Os angones os últimos invasores da Angónia portuguesa. Moçambique. Lourenço Marques: **Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique**, nº 27, p.79-103, 1941.
- BOCK, Gisela. Women's History and Gender History: aspects of an International Debate. **Gender and History**, vol. I, nº 1, Spring, p.7-30, 1989.
- FLORÊNCIO, Fernando. Autoridades tradicionais vaNdau de Moçambique: o regresso do indirect rule ou uma espécie de neo-indirect rule? **Coimbra**, vol. XLIII, p. 369-391, 2008.
- GRILO, Victor Hugo Velez. Aspectos sócio políticos do Distrito de Tete. Lourenço Marques: **Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique**, vol.7, série C, p.83-119,1972.
- LIESEGANG, Gerhard J. Ngoni Migrations between Delagoa Bay and the Zambezi, 1821-1839. **African Historical Studies**, vol. 3, nº 2, p.317-337. Published by Boston University African.1970.
- MONTEZ, Caetano. As invasões dos Mangunes e dos Manganganas-Zauaguendaba e Nba: 1820-1823. **Gaza e Manicusse**, nº 10, p. 25-55, 1937.

RITA-FERREIRA, Antonio. Etno – história e cultura tradicional do grupo Angune (Nguni). Lourenço Marques, **Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique**, vol. 11. Série C. (Ciências Humanas), p. 247, 1974.

RODRIGUES, Eugénia. Rainhas, princesas e donas: formas de poder político das mulheres na África Oriental nos séculos XVI a XVIII. **Cadernos Pagu**, vol. 49, p. 1-45, Dezembro, 2017.

ZIMBA, Benigna. As rotas da Rainha Achivaanjila: género e resistência à escravatura no norte de Moçambique, finais do século XIX e princípios do século XX. **Revista Internacional em Língua Portuguesa**, Lisboa, II Serie, Nº 28/29, p. 217-234, 2015.

Dissertações

BENEVIDES, Victor Luciano de Almeida. **Estilos de Liderança e principais táticas utilizadas pelos líderes brasileiros**. Dissertação de Mestrado. Dissertação (Mestrado Executivo em Gestão Empresarial) Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Rio de Janeiro. 2010.

MARQUES, Cátia Vanessa Antunes. **Liderança no Feminino: Desafios de Conciliação Trabalho com Família**. Dissertação (Mestrado em Economia e Gestão), Lisboa. 2013.

MENDES, Lorena Samara. **Concepções de Liderança diferentes contextos**. Dissertação (Mestrado em Psicologia de Ciências da Vida), PUC-Campinas, 2012.

SANTOS. Ana Margarida Costa. **Liderança no Feminino: um estudo de caso**. Dissertação (Mestrado em Gestão da Formação e Administração Educacional). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Coimbra. 2012.

Legislação

Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril, Diário da República, 1ª série, n.º 70, regulamenta a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção, dos trabalhadores que exerçam funções públicas integradas no regime de protecção social convergente

Arquivo Histórico de Moçambique

Fundo do Governo do Distrito de Tete:

Relatório para a Administração. *Os Angunes: Elementos para uma monografia*. Manuel Simões Alberto, 1967/68, Lourenço Marques.

Relatório para a Administração. *Os Angunes: Elementos para uma monografia para administradores de 3 classe, elaborada por Armando José Lucas, secretário da circunscrição*.

Angónis. Monografia elaborada para fins de concurso para administradores de 3ª classe, elaborada por Armando José Lucas, secretário da circunscrição.

Colónia de Moçambique, província de Manica e Sofala, Circunscrição administrativa da Angónia 1947- Relatório pelo Administrador da Circunscrição.

Relatório do Governo do Distrito de Tete 1959. Circunscrição da Angónia.

Relatório Colónia de Moçambique, província de Manica e Sofala, Circunscrição administrativa da Angónia 1947.

Regulamento dos auxiliares da administração civil Capítulo III, Autoridades Gentílicas. 1944.

Secção Especial: Cadernetas das Autoridades Gentílicas das Circunscrições de Angónia, Macanga e Tsangano.

Arquivo Histórico Ultramarino

Fundo do Governo do Distrito de Tete: Relatório do Governo do Distrito de Tete: Circunscrição da Angónia. 1959.Cx.12

Fundo da Inspeção dos Serviços Administrativos e dos Negócios Indígenas: Relatório da Inspeção Ordinária ao Concelho de Tete, Manuel Metelo. 1957. Cx12

Fundo da Inspeção Geral da Colónia de Moçambique. Relatório do Inspector superior Dr. António de Almeida, sobre a Inspeção dos Serviços Administrativos e dos Negócios Indígenas, 1947.

Fundo da Inspeção Geral. Junta Local de Tete Inspeccionada em 1939, 1946, 1960 e 1961, Circunscrições do Bárue, Angónia, Macanga, Marávia, Mutarara, Zumbo, Intendência e Concelho de Tete.

Arquivo Nacional Torre Do Tombo

Fundo da PIDE. Questionário Estudo de Situação – Distrito de Tete nº 18.1967/68.Documento dirigido aos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações, ofício nº187; confidencial. PT/TT/SCCIM/A/1/18.

Fundo da PIDE. Serviços de Centralização e Coordenação de Infomações de Moçambique Missões católicas no distrito de Tete e Zambezia. 1967/68. PT/TT/SCCIM/A/9/33/2 nº 137.

Actividades das missões nas Circunscrições de Angónia, Macanga e Tsangano nº157 PT/TT/SCCIM/A/9/48.

Dados demográficos e outros elementos. Concelho de Macanga.1967/68. PT/TT/SCCIM/A/1/24. Correspondencia Jardim, Jorge Pereira nº 64 anexo 5, nº 66 anexo 7, Casa Forte Amc, Cx 31

Apontamento nº 1.054 anexo 5 Incidentes na Angónia Tete. 25 de agosto 1969, Casa Forte Amc, Cx 31

Registo de acções subversivas da circunscrição de Angónia, Distrito de Tete PT/TT/SCCIM/A/19/9. SCCIM nº1089.

Distrito de Tete: Circunscrição de Angónia; SCCIM, nº 1090. PT/TT/SCCIM/A/19/10.

Questionário Estudo de Situação – distrito de Tete, PT/TT/SCCIM/A/1/18

Sociedade de Geografia de Lisboa

Brotéria Revista Luso-brasileira Volume XXI 1923 Braga, TAVARES, J.S. “Missão de Angónia” cota: BSGL 133-B/C. “Onde vivem os Jesuítas”.

ALBERTO, Manuel Simões (Tenente) 1890-1976 “Os Angones: Os últimos invasores da Angónia portuguesa. In Documentários Trimestral nº 27, 1941 cota BSGL-140-F-1.

Memórias do IICM, vol.8, série C, 1966 “ Os Cheuas da Macanga por A. Rita-Ferreira. Testemunhos e documentos sobre a sua origem. Estudos Ultramarinos. Revista Trimestral do ISEU nº 1 Lisboa. 1961. Província de Moçambique. Direitos e Deveres das Autoridades Indígenas do Distrito de Tete. Pelo Governador do Distrito; Aurélio Antunes da Silva Monteiro (Coronel de Infantaria); 1924; Lourenço Marques.

Anuário da Província de Moçambique. Distrito de Tete Relatório do Governador J. Bettencourt, 1906/1907, Lourenço Marques. 1907.

Anuário da Província de Moçambique. Distrito de Tete Relatório do governador João Luiz Carrilho, 1911/1912, Lourenço Marques. 1913.

Anuário da Província de Moçambique, Circunscrição de Angónia 1954/55; 39 Edição A.W. Bayly &Ca.Lda.

GIL, Irene, A mulher em Moçambique. In **Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique**, n 100, 1956.

Matos, Maria Leonor Correia, Notas sobre o direito de propriedade da terra dos povos Angune, Acheua e Ajaua da Província de Moçambique, in Memórias d IICM, 1965, V.7

MONTEIRO, Aurélio Antunes da Silva. **Província de Moçambique. Direitos e deveres das Autoridades Indígenas do distrito de Tete.** Lourenço Marques, 1924.

Livro de **registo das autoridades gentílicas**, anos 1947 à 1969.

Relatório. **História dos angunes no norte de Moçambique.** Serviços de Inspeção Indígena/ Autoridades Indígenas de Tete.

Relatório da Inspeção Ordinária ao Concelho de Tete, Manuel Metelo, 1957. Junta local de Tete Inspeccionada em 1946. Circunscrições do Bárue, Angónia, Macanga, Marávia, Mutarara, Zumbo, Intendência e Concelho de Tete.

Arquivo Gabinete dos Negócios Políticos

J. Figueiredo Modesto. 25 Junho 1965 “Assunto: Situação Decorrente nas divisões administrativas de fronteira coma Zâmbia e o Malawi. Cota: PT/AHD/UM/GM/GNP/RNP/0230/04694.

Aspectos sócio políticos do Distrito de Tete Agosto 1972 por Vellez Grilo. Governo Geral de Moçambique. SCCI PT/AHD/3/UM-GM/GNP01-RNP/S0427/UIO1093.

Nota da PIDE, Assunto: Infiltração das actividades subversivas da Frelimo em Angónia, 1963. Detenção de Marcos Zintambira. UM-GM/GNP01-RNPS0224/UI04563:

1. Remetidos à Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Ultramar, Gabinete dos Negócios Políticos Ofício do Governo- Geral de Moçambique n 697/C/B/2/257, de 25 de Outubro de 1960; para a deposição de Marcos Zintambira.

2. Do Governo- Geral de Moçambique: Ofício confidencial n 156/C/62/C/B/2, de 28 de Fevereiro de 1961; Telegrama 210 cif, de 12 de Abril de 1961; Telegrama 80 cif, de 7 de Março de 1962.

3. Do Ministério do Ultramar – Gabinete dos Negócios Políticos: Ofício confidencial n 1867/15.004.0(4), de 6 de Abril de 1961, e Telegrama 58 CIF, de 7 de Março de 1962. Para a condenação de Marcos Zintambira.

Em 19 de Março de 1956, Marcos Dama Rinze, pai da Rainha, endereçou uma carta à Repartição Central dos Negócios Indígenas.

Documento do Governador-Geral de Moçambique apreciando já a matéria do processo, dignou-se exarar em 14/6/1956: *não publicar por enquanto a destituição deste régulo*.

Em 28 de Abril de 1962 seguiu para o concelho de Moçambique a fim de ali cumprir a pena imposta

Legislação

Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril, Diário da República, 1ª série, n.º 70, regulamenta a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção, dos trabalhadores que exerçam funções públicas integradas no regime de protecção social convergente

Arquivo Histórico de Moçambique

Fundo do Governo do Distrito de Tete:

Relatório para a Administração. *Os Angunes: Elementos para uma monografia*. Manuel Simões Alberto, 1967/68, Lourenço Marques.

Relatório para a Administração. *Os Angunes: Elementos para uma monografia para administradores de 3 classe, elaborada por Armando José Lucas, secretário da circunscrição*.

Angónis. Monografia elaborada para fins de concurso para administradores de 3ª classe, elaborada por Armando José Lucas, secretário da circunscrição.

Colónia de Moçambique, província de Manica e Sofala, Circunscrição administrativa da Angónia 1947- Relatório pelo Administrador da Circunscrição.

Relatório do Governo do Distrito de Tete 1959. Circunscrição da Angónia.

Relatório *Colónia de Moçambique, província de Manica e Sofala, Circunscrição administrativa da Angónia 1947*.

Regulamento dos auxiliares da administração civil Capítulo III, Autoridades Gentílicas. 1944.

Secção Especial: Cadernetas das Autoridades Gentílicas das Circunscrições de Angónia, Macanga e Tsangano.

Arquivo Histórico Ultramarino

Fundo do Governo do Distrito de Tete: Relatório do Governo do Distrito de Tete: Circunscrição da Angónia. 1959.Cx.12

Fundo da Inspeção dos Serviços Administrativos e dos Negócios Indígenas: Relatório da Inspeção Ordinária ao Concelho de Tete, Manuel Metelo. 1957. Cx12

Fundo da Inspeção Geral da Colónia de Moçambique. Relatório do Inspector superior Dr. António de Almeida, sobre a Inspeção dos Serviços Administrativos e dos Negócios Indígenas 1947.

Fundo da Inspeção Geral. Junta Local de Tete Inspeccionada em 1939, 1946, 1960 e 1961, Circunscrições do Bárue, Angónia, Macanga, Marávia, Mutarara, Zumbo, Intendência e Concelho de Tete.

Arquivo Nacional Torre Do Tombo

Fundo da PIDE. Questionário Estudo de Situação – Distrito de Tete nº 18.1967/68. Documento dirigido aos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações, ofício nº187; confidencial. PT/TT/SCCIM/A/1/18.

Fundo da PIDE. Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique Missões católicas no distrito de Tete e Zambezia. 1967/68. PT/TT/SCCIM/A/9/33/2 nº 137.

Actividades das missões nas Circunscrições de Angónia, Macanga e Tsangano nº157 PT/TT/SCCIM/A/9/48.

Dados demográficos e outros elementos. Concelho de Macanga. 1967/68. PT/TT/SCCIM/A/1/24. Correspondencia Jardim, Jorge Pereira nº 64 anexo 5, nº 66 anexo 7, Casa Forte Amc, Cx 31

Apontamento nº 1.054 anexo 5 Incidentes na Angónia Tete. 25 de Agosto 1969, Casa Forte Amc, Cx 31

Registo de acções subversivas da circunscrição de Angónia, Distrito de Tete PT/TT/SCCIM/A/19/9. SCCIM nº1089.

Distrito de Tete: Circunscrição de Angónia; SCCIM, nº 1090. PT/TT/SCCIM/A/19/10.

Questionário Estudo de Situação – distrito de Tete, PT/TT/SCCIM/A/1/18

Sociedade de Geografia de Lisboa

Brotéria Revista Luso-brasileira Volume XXI 1923 Braga, TAVARES, J.S. “Missão de Angónia” cota: BSGL 133-B/C. “Onde vivem os Jesuítas”.

ALBERTO, Manuel Simões (Tenente) 1890-1976 “Os Angones: Os últimos invasores da Angónia portuguesa. In Documentários Trimestral nº 27, 1941 cota BSGL-140-F-1.

Memórias do IICM, vol.8, série C, 1966 “Os Cheuas da Macanga por A. Rita-Ferreira. Testemunhos e documentos sobre a sua origem. Estudos Ultramarinos. Revista Trimestral do ISEU nº 1 Lisboa. 1961. Província de Moçambique. Direitos e Deveres das Autoridades Indígenas do Distrito de Tete. Pelo Governador do Distrito; Aurélio Antunes da Silva Monteiro (Coronel de Infantaria); 1924; Lourenço Marques.

Anuário da Província de Moçambique. Distrito de Tete Relatório do Governador J. Bettencourt, 1906/1907, Lourenço Marques. 1907.

Anuário da Província de Moçambique. Distrito de Tete Relatório do governador João Luiz Carrilho, 1911/1912, Lourenço Marques. 1913.

Anuário da Província de Moçambique, Circunscrição de Angónia 1954/55; 39 Edição A.W. Bayly &Ca.Lda.

GIL, Irene, A mulher em Moçambique. In **Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique**, n 100, 1956.

Matos, Maria Leonor Correia, Notas sobre o direito de propriedade da terra dos povos Angune, Acheua e Ajaua da Província de Moçambique, in Memórias d IICM, 1965, V.7

MONTEIRO, Aurélio Antunes da Silva. **Província de Moçambique. Direitos e deveres das Autoridades Indígenas do distrito de Tete.** Lourenço Marques, 1924.

Livro de **registo das autoridades gentílicas**, anos 1947 à 1969.

Relatório. **História dos angunes no norte de Moçambique.** Serviços de Inspeção Indígena/ Autoridades Indígenas de Tete.

Relatório da Inspeção Ordinária ao Concelho de Tete, Manuel Metelo, 1957. Junta local de Tete Inspeccionada em 1946. Circunscrições do Bárue, Angónia, Macanga, Marávia, Mutarara, Zumbo, Intendência e Concelho de Tete.

Arquivo Gabinete dos Negócios Políticos

J. Figueiredo Modesto. 25 Junho 1965 “Assunto: Situação Decorrente nas divisões administrativas de fronteira coma Zâmbia e o Malawi. Cota: PT/AHD/UM/GM/GNP/RNP/0230/04694.

Aspectos sócio políticos do Distrito de Tete Agosto 1972 por Vellez Grilo. Governo Geral de Moçambique. SCCI PT/AHD/3/UM-GM/GNP01-RNP/S0427/UIO1093.

Nota da PIDE, Assunto: Infiltração das actividades subversivas da Frelimo em Angónia, 1963. Detenção de Marcos Zintambira. UM-GM/GNP01-RNPS0224/UI04563:

4. Remetidos à Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Ultramar, Gabinete dos Negócios Políticos Ofício do Governo- Geral de Moçambique n 697/C/B/2/257, de 25 de Outubro de 1960; para a deposição de Marcos Zintambira.

5. Do Governo- Geral de Moçambique: Ofício confidencial n 156/C/62/C/B/2, de 28 de Fevereiro de 1961; Telegrama 210 cif, de 12 de Abril de 1961; Telegrama 80 cif, de 7 de Março de 1962.

6. Do Ministério do Ultramar – Gabinete dos Negócios Políticos: Ofício confidencial n 1867/15.004.0(4), de 6 de Abril de 1961, e Telegrama 58 CIF, de 7 de Março de 1962. Para a condenação de Marcos Zintambira.

Em 19 de Marco de 1956, Marcos Dama Rinze, pai da Rainha, endereçou uma carta à Repartição Central dos Negócios Indígenas.

Documento do Governador-Geral de Moçambique apreciando já a matéria do processo, dignou-se exarar em 14/6/1956: *não publicar por enquanto a destituição deste régulo.*

Em 28 de Abril de 1962 seguiu para o concelho de Moçambique a fim de ali cumprir a pena imposta

Recebido em: 23/01/2021

Aprovado em: 10/05/2021